

## COMUNICADO

### COMPRA DE TÍTULOS DA COMBOIOS DE PORTUGAL (CP) EM 2015

- A *Polo III – CP Finance Limited* foi o veículo criado em 2003 pela Comboios de Portugal (CP), com sede em Jersey, e com vista à emissão de dois empréstimos obrigacionistas, com vencimento em 2013 e 2015.
- A CP foi reclassificada em 2014, tendo toda a sua dívida, incluindo a emitida através de veículos, passado a ser incluída na dívida do Sector Público Administrativo (SPA).
- O IGCP, E.P.E., tendo em consideração que o cupão e capital do empréstimo de julho de 2015 seriam pagos pelo orçamento de Estado desse ano, procedeu a várias operações de compra desse empréstimo, a diferentes intermediários financeiros, entre janeiro e abril desse ano.
- O IGCP, E.P.E., comunicou ao Banco de Portugal, no seu reporte periódico, a realização destas operações.
- A compra pelo IGCP, E.P.E. de dívida de curto prazo da República e das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) estava prevista no Decreto-lei de Execução Orçamental de 2015 (Capítulo III art.º45 do Decreto-Lei n.º 36/2015 de 9 de março).
- Estas operações de compra são realizadas tendo em atenção que a taxa de rendimento na compra seja superior à taxa das aplicações no Banco de Portugal (aplicação alternativa) e ao custo de substituição/financiamento. No caso, a taxa de rendimento média obtida com estas compras da CP foi de cerca de 0,67%, que comparava na altura favoravelmente com a taxa de remuneração dos depósitos no Banco de Portugal (0,0%) e com a taxa de financiamento com Bilhetes do Tesouro (BT) (de cerca de 0,08%).
- A remuneração destas aplicações em dívida das EPR, à semelhança de outras aplicações alternativas, é deduzida aos juros da dívida pública, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental.

Lisboa, 24 de maio de 2016

O Conselho de Administração